



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

PARECER

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ANUAL DE 2023

**REFERENTE À POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À
LÍNGUA E À LITERATURA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

UGE: UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017

OBJETOS:

Casa Guilherme de Almeida

Casa Mário de Andrade

Casa das Rosas

SUMÁRIO

[I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO](#)

[II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS](#)

[III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE](#)

[IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS](#)

[V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE](#)

[VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS](#)

[VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA](#)

[VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA](#)

[IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES](#)

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A), CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A), CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2022).....

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do contrato nº 01/2017, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2023 no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo anual atende ao contido no Artigo 200 da Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP, atualizada pela resolução nº 23/2022 e engloba informações referentes ao parecer do 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício 2023.

No tocante ao custo unitário e ao custo global, requerido na alínea "b", do inciso IX, artigo 136 das Instruções Normativas 01/2020 – TCE-SP, esta Unidade Gestora informa que durante o exercício de 2023, foi constituído na Pasta o Grupo de Estudo e Trabalho por meio da Resolução SCEIC nº 51 de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2023, com o objetivo de promover o estudo e o diagnóstico das especificidades dos objetos culturais contratualizados com as OSs responsáveis pela gestão, e o levantamento de propostas para a demonstração dos resultados. As atividades do GET, em caráter inicial da discussão sobre o tema, respondem às atuais exigências da Instrução Normativa TCE 01/2020, com o objetivo de adequação dos Contratos de Gestão vigentes na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas às diretrizes do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo visando a melhor maneira de atendermos as alterações solicitadas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Esse grupo de estudos se fez necessário, uma vez que a premissa dos contratos de gestão é focada nos resultados, sendo parte essencial da parceria, a demonstração periódica da economicidade e efetividade, ambas avaliadas *pari passu* pela Pasta. Outra característica dos produtos culturais reside justamente na sua singularidade. Nestas circunstâncias, a adoção da métrica do custo médio para avaliação dos seus produtos, misturando produtos de natureza diversa, de composições qualitativas e quantitativas distintas, podem induzir a erros na avaliação e nas tomadas de decisões de Planos de Trabalhos e Orçamentários.

No entanto, a Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC) tem envidado esforços para um alinhamento geral de todas as unidades finalísticas da Pasta, juntamente com as Organizações Sociais de Cultura para que o atendimento das diretrizes desse E. Tribunal de Contas, para que todos os contratos utilizem da mesma metodologia.

Desse grupo de estudos, foi elaborado relatório final, remetido à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Importante ressaltar que o texto final foi remetido às diretorias de fiscalização do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para ciência e manifestação das Diretorias de Fiscalização se as propostas de maior transparência entre a demonstração da correlação entre os Planos de Trabalho e Orçamentários dos Contratos desta Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas atendem às exigências estabelecidas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Em 09 de janeiro de 2024 tivemos retorno e considerações das DFs-1 e 10 do TCESP. De maneira geral, o relatório produzido por aquelas diretorias ressalta que:

"... já existe, no âmbito desta Secretaria, notável esforço no sentido de apurar e gerar informações quanto ao custo das metas de seus ajustes, carecendo apenas de pequenas melhorias e adaptações para a adoção de um modelo de gerenciamento de custos formalizado, e a instituição de sistema de apuração de custos por meta. Percebe-se que a área da Cultura não se encontra longe de cumprir as exigências deste Tribunal de Contas, trazidas pela Resolução nº 23/2022 e pelo Comunicado SDG nº 25/2023."

Após essa resposta, a Pasta, com o intuito de seguir no aperfeiçoamento dos instrumentos para o cumprimento da instrução normativa, publicou a Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024 que estabelece critérios para todas as etapas do Contrato de Gestão a fim de demonstrar em todas as fases contratuais a correlação entre o Plano de Trabalho e o Orçamentário.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

Sede da Entidade: Rua Lubavitch, 64, Bom Retiro, São Paulo - SP

Unidade 1 – Casa das Rosas: Avenida Paulista, 37 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01311-902

Unidade 2 – Casa Guilherme de Almeida: Rua Macapá, 187 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 01251-001

Unidade 3 – Anexo: Rua Cardoso de Almeida, 1943 – São Paulo – CEP: 01251-001

Unidade 4 – Casa Mário de Andrade - Rua Lopes Chaves, 546 – Barra Funda- São Paulo – CEP: 01154-010

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com a última versão de seu Estatuto Social registrado em cartório, é:

A POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA - Organização Social de Cultura tem por objetivos de natureza sociocultural, literários, artísticos, museológicos e educacionais, consubstanciados na colaboração técnica, material e financeira (i) para administrar equipamentos culturais e educacionais; (ii) para desenvolver, gerenciar e fiscalizar programas e projetos museológicos e de incentivo à leitura, à literatura, à cultura e à educação; (iii) para a preservação da língua portuguesa; e (iv) para a preservação e divulgação do patrimônio cultural (arquitetônico, histórico, artístico e bibliográfico) a ela destinado.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como comprovações de realização da programação, contendo fotos e relatórios, prestações de contas periódicas, e pelas visitas técnicas realizadas por essa UGE ao longo do exercício.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repassse	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1	120001000012023OB00232	30/01/2022	576.666,00	150010
2	120001000012023OB00354	16/02/2022	576.667,00	150010
3	120001000012023OB00551	1703/2022	576.667,00	150010
4	120001000012023OB00726	19/04/2022	576.667,00	150010

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros vinculados ao repasse no período foram: R\$ 370.273,93 (trezentos e setenta mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório quadrimestral	22/05/2023
2º relatório quadrimestral	20/09/2023
3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual	02/04/2024

Não foram identificados ao longo do exercício desvios de finalidade ou motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valor repasse (R\$)	Eventual Glosa (R\$)
Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade e Casa das Rosas	R\$ 2.306.667,00	-

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Conforme informações prestadas pela Organização Social POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor não aplicado em 2023 fica autorizado para aplicação no exercício de 2024. Não houve glosa de recursos no exercício de 2023.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

QUADRO RESUMO

CONFORMIDADE	2023	FONTE	Observação
Repassse do Contrato de Gestão	2.306.667,00	Plano Orçamentário (1.1 - Repasse do Contrato de Gestão)	
Orçamento previsto para RH (R\$)	1.839.028,00	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Total despendido com RH (R\$)	1.774.847,29	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	-	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Total despendido com diretoria (R\$)	-	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$)	1.832.869,00	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais)	

		Funcionários)	
Total despendido com Demais Funcionários (R\$)	1.769.809,55	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Número de empregados CLT (em 30/04/2023)	41	Relatório Sintético de RH	Informação retificada por e-mail encaminhado pela OS em 10/05/2024
Número de demissões em 2023	5	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2023 (R\$)	45.506,45	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH (%)	80%	CG /último TA	
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	16%	CG /último TA	
EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2023	FONTE	Observação
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	92	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	90	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	3	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	0	Plano de Trabalho	
Nº total de mensurações de ações pactuadas e condicionadas	95	Plano de Trabalho	
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" realizada	8		
Índice de satisfação do público escolar (%)	CGA - 100% CR - 95,82%	Plano de Trabalho	Informação retificada por e-mail encaminhado pela OS em 10/05/2024

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2021 (CG nº 01/2017)	2022 (CG nº 01/2017)	2023 (CG nº 01/2017- janeiro à abril/2023)			
			PACTUADAS		CONDICIONADAS	
Ação/público/etc	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
CASA DAS ROSAS						
Nº de exposições temporárias realizadas	2	2	1	1	0	0
Nº de exposições itinerantes realizadas	-	1	-	-		
Nº de exposições virtuais realizadas	-	-	-	-		
Nº de eventos presenciais realizados	-	119	32	48		
Nº de eventos virtuais realizados	277	197	48	51		
Público do SISEM (presencial)	-	6	-	-		
Público do SISEM (virtual-participação)	-	-	25	72		
Público educativo (presencial)	797	4,141	655	1,220		
Público educativo (virtual-participação)	79,514	16,103	-	-		
Público presencial total	19,156	435,537	50,000	143,239		
Público virtual total	396,276	430,430	-	227,140		
CASA GUILHERME DE ALMEIDA						
Nº de exposições temporárias realizadas	2	2	1	1	0	0
Nº de exposições itinerantes realizadas	1	1	-	-		
Nº de exposições virtuais realizadas	-	-	-	-		
Nº de eventos presenciais realizados	-	162	14	20		
Nº de eventos virtuais realizados	254	92	38	40		
Público do SISEM (presencial)	-	65	10	10		
Público do SISEM (virtual-participação)	234	369	25	32		
Público educativo (presencial)	9	1,888	315	547		
Público educativo (virtual-participação)	15,078	3,125				
Público presencial total	332	2,432	350	778		
Público virtual total	143,911	210,773	-	54,590		
CASA MÁRIO DE ANDRADE						
Nº de exposições temporárias realizadas	1	1	-	-	0	0
Nº de exposições itinerantes realizadas	1	1	-	-		
Nº de exposições virtuais realizadas	-	-	1	1		
Nº de eventos presenciais realizados	-	140	-	-		
Nº de eventos virtuais realizados	115	80	22	24		
Público do SISEM (presencial)	10	-	-	-		
Público do SISEM (virtual-participação)	120	-	25	824		
Público educativo (presencial)	9	2,443	80	152		
Público educativo (virtual-participação)	13,502	5,443	35	39		
Público presencial total	619	2,450	-	-		
Público virtual total	75,454	139,001	-	37,484		

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	(X) NÃO
A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2023?	(X) NÃO

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2023		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
(X) VALIDA INTEGRALMENTE	() VALIDA PARCIALMENTE	
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE		
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?		
*A UPPM, no que tange as ações de acompanhamento, realiza visitas técnicas, participa de ações promovidas pelos museus e efetua análises quadrimestrais da execução das ações e metas pactuadas.		
Houve divergências em algumas informações apresentadas no quadro resumo entregue pela Organização Social, para as quais esta UGE solicitou retificação. Com isso, a OS encaminhou esclarecimento.		
Restando ainda pendente a correção do dado referente ao número de exposições previstas como meta condicionada da Casa Mário de Andrade, esta UGE procedeu a retificação no quadro resumo de		
Solicita-se que a OS tenha atenção para que todos os instrumentos de aferição de público estejam com dados alinhados.		

Os quadros a seguir demonstram a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano 2023, evidenciando se as ações foram desenvolvidas com eficácia, e se alcançaram os objetivos previstos. Serão apresentadas justificativas apenas para as metas parcialmente cumpridas, não cumpridas e/ou superadas, quando o índice estiver acima ou abaixo de 20% do previsto.

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES– 2023 | GUILHERME DE ALMEIDA

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA– PGM							
CASA GUILHERME DE ALMEIDA - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
1	Recursos financeiros captados via geração de receita de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaços e outros	1.1	Meta-Resultado	Captação do exercício (0,5%)	1º Quadrim	5.000,00	36.200,00
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	5.000,00	36.200,00
					ICM	100%	724%
2	Pesquisa de perfil e de satisfação do público (Programação Cultural)	2.1	Meta-Resultado	Pesquisa de público (Programação Cultural)	1º Quadrim	1	1
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
3	Pesquisa de Perfil e de Satisfação de público escolar - Modelo SEC (professor e estudantes) e índice de satisfação	3.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação	1º Quadrim	=ou>80%	100%
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	=ou>80%	100%
					ICM	100%	100%%

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA – PGM							
CASA GUILHERME DE ALMEIDA - AÇÕES CONDICIONADAS (2023)							
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
4	Parcerias para a produção e comercialização de produtos de merchandising	4.1	Meta-Produto	Número de Parcerias	1º Quadrim	1	-
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão Museológica

Todas as ações previstas para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à meta nº 1.1, superada, a OS justifica que a captação realizada acima do previsto para o quadrimestre se deu principalmente pelos cursos oferecidos. Esta UGE acata a justificativa enviada e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Contrato de Gestão.

As metas nº 2.1 e 3.1, referentes às pesquisas de perfil e satisfação do público, foram realizadas conforme o previsto para o exercício.

A meta condicionada não foi realizada no ano.

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS							
CASA GUILHERME DE ALMEIDA - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
5	Atendimento de pesquisadores, presenciais e virtual, com interesse no	5.1	Meta-Produto	Número de pesquisadores atendidos	1º Quadrim	1	1
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		

					META ANUAL	60	63
					ICM	100%	100%
					1º Quadrím	4	4
					2º Quadrím		
					3º Quadrím		
					META ANUAL	4	4
					ICM	100%	100%
					1º Quadrím	150	317
					2º Quadrím		
					3º Quadrím		
					META ANUAL	150	317
					ICM	100%	100%
					1º Quadrím	1	1
					2º Quadrím		
					3º Quadrím		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
					1º Quadrím	8	13
					2º Quadrím		
					3º Quadrím		
					META ANUAL	8	13
					ICM	100%	100%
					1º Quadrím	4	4
					2º Quadrím		
					3º Quadrím		
					META ANUAL	4	4
					ICM	100%	100%
					1º Quadrím	24	50
					2º Quadrím		
					3º Quadrím		
					META ANUAL	24	50
					ICM	100%	208%
					1º Quadrím	4	4
					2º Quadrím		
					3º Quadrím		
					META ANUAL	4	4
					ICM	100%	100 %
					1º Quadrím	100	845
					2º Quadrím		
					3º Quadrím		
					META ANUAL	100	845
					ICM	100%	845%
					1º Quadrím	3	3
					2º Quadrím		
					3º Quadrím		
					META ANUAL	3	3
					ICM	100%	100%
					1º Quadrím	150	121
					2º Quadrím		
					3º Quadrím		
					META ANUAL	150	121
					ICM	100%	81%
					1º Quadrím	350	778
					2º Quadrím		
					3º Quadrím		
					META ANUAL	350	778
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação Cultural

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Sobre a superação da ação nº 10, Programação do Núcleo Cinematographos - Atividades de formação livre, a OS justifica que o número de atividades oferecidas, meta nº 10.1, foi maior que o previsto devido a eventos de lançamento de livros realizados em parceria com editoras, que não geraram custo adicional para a programação, e à inclusão dos cursos "Nouvelle Vague Tcheca: o outro lado da Europa" e "Estrelas interrompidas do cinema brasileiro", programados originalmente para realização em período anterior e adiados devido a problemas de saúde dos ministrantes. Sobre a meta nº 10.2, referente ao número de público virtual-participação a OS justifica a superação devido ao sucesso no planejamento de divulgação e pelo aumento no número de oferta de atividades. Esta UGE acata as justificativas e, retomando orientação de pareceres anteriores, solicita atenção à grande discrepância dos índices com vistas a diminuir a diferença entre o planejado e o executado.

Em relação à ação nº 11, Programa Cinematographos de Estudos de Cinema [Virtual], observa-se que a meta nº 11.3, referente ao número de encontros realizados, não atingiu a integralidade do índice previsto para o quadrimestre. No entanto, como a meta foi realizada em 89% não necessita de justificativa. Quanto à superação da meta nº 11.4, referente ao número de público virtual-participação, a OS justifica que a estratégia de divulgação do Programa gerou um número de participação virtual maior que o esperado. Esta UGE acata a justificativa.

Sobre a superação do número de público virtual-participação no Programa de Aprimoramento para Tradutores Literários [Virtual], meta nº 13.4, a OS justifica que a expectativa de público foi calculada com base na presença mínima nas aulas; além de o número de participantes ter sido maior do que o previsto, os cursos obtiveram frequência máxima dos participantes. Esta UGE acata a justificativa.

Com relação à superação do número de público virtual-participação nas apresentações artísticas, cursos, mesas redondas, oficinas e palestras do Centro de Estudos de Tradução Literária, meta nº 14.2, a OS justifica que expectativa de público foi calculada com base na presença mínima nas aulas, além de o número de participantes ter sido maior do que o previsto, o Programa obteve frequência máxima dos participantes, levando à superação da meta. Esta UGE acata a justificativa.

A meta nº 15.2, referente ao número de público virtual-participação na Programação Férias no Museu [Virtual], foi realizada abaixo do previsto, estando, no entanto, dentro do limite de 20% aceito por esta UGE e, por esta razão, não necessita de justificativa.

As metas nº 8.1, 9.1, 11.1, 12.1, 12.3, 13.1, 13.3, 14.1 e 15.1 foram cumpridas, conforme o pactuado no ano.

Em relação às metas nº 9.2, 9.3, 11.2, 12.2, 12.4, 13.2 e 16.1, que tiveram seu número mínimo realizado acima do previsto para no ano, esta UGE parabeniza a OS pelos bons resultados e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Contrato de Gestão.

Não foram previstas ações condicionadas para o quadrimestre.

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO– PE							
CASA GUILHERME DE ALMEIDA - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
17	Atividades para famílias, primeiríssima infância ou público em geral (oficinas, palestras, rodas de conversa, dentre outras) [Presencial e Virtual]	17.1	Meta-Produto	Número de atividades	1º Quadrim	8	8
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	8	8
					ICM	100%	100%
		17.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadrim	20	42
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	20	42
					ICM	100%	100%
		17.3	Dado-Extra	Número de público virtual-visualização	1º Quadrim		3947
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					ANUAL		3947
18	Atividades extramuros: com escolas da cidade de São Paulo; e Projeto um Dedo de Prosa [Presencial]	18.1	Meta-Produto	Número de atividade extramuros	1º Quadrim	1	6
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	1	6
					ICM	100%	600%
		18.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadrim	20	44
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	20	44
					ICM	100%	100%
19	Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário) [Presencial]	19.1	Meta-Resultado	Número mínimo de estudantes atendidos em visitas mediadas	1º Quadrim	35	36
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	35	36
					ICM	100%	100%
20	Visitas educativas para o público espontâneo [Presencial]	20.1	Meta-Resultado	Número mínimo de público espontâneo recebido em visita monitorada	1º Quadrim	240	425
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	240	425
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa Educativo:

Todas as ações previstas para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação às metas nº 17.2, 18.2 e 20.1, que tiveram seu número mínimo realizado acima do previsto, esta UGE parabeniza a OS pelos bons resultados e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Contrato de Gestão.

Quanto à superação da meta nº 18.1, referente ao número de atividades extramuros, a OS justificou que tal superação se deve à parceria com o Cecco São Domingos, que possibilitou encontros seguidos com seus usuários da terceira idade, dentro do projeto “Dedo de Prosa”. Esta UGE acata a justificativa da OS.

As metas nº 17.1 e 19.1 foram cumpridas, conforme o pactuado no ano.

Em relação à meta nº 17.3, cujo atributo de mensuração é o dado extra, a informação foi devidamente apresentada.

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP - PCM							
CASA GUILHERME DE ALMEIDA - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
21	Encontro de discussão da Rede de Museus-Casas Literários [Virtual]	21.1	Meta-Produto	Número de encontros virtuais realizados	1º Quadrim	1	1
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		21.2	Meta-Resultado	Número de Polos Regionais beneficiários	1º Quadrim	1	2
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	1	2

					ICM	100%	200%
		21.3	Meta-resultado	Número mínimo de público virtual-participação	1º Quadrim	25	32
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	25	32
					ICM	100%	100%
		22.1	Meta-Produto	Número de oficinas ofertadas	1º Quadrim	1	1
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		22.2	Meta-Resultado	Número de Polos Regionais Beneficiários	1º Quadrim	1	1
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		22.3	Meta-Resultado	Número de público presencial	1º Quadrim	10	10
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	10	10
					ICM	100%	100%
		23.1	Meta-Produto	Nº de vagas de estágios técnicos	1º Quadrim	1	2
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	1	2
					ICM	100%	200%
		23.2	Dado-Extra	Nº de polos regionais beneficiários	1º Quadrim		1
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					ANUAL		1

Parecer da UGE sobre o Programa Conexões Museus SP:

As ações previstas para o ano foram realizadas com eficácia.

A meta nº 21.2, referente a número de polos beneficiados, foi realizada acima do previsto. A OS esclareceu que a modalidade virtual do evento possibilitou a participação de pessoas de diferentes regiões. Esta UGE reitera, tal como registrado em parecer quadrimestral, que ações desta natureza devem acontecer no âmbito da Linha 2 - Redes temáticas, de modo que a contagem de polos atendidos não se fará necessária em planos de trabalho futuros. Ainda assim, esta UGE estimula a OS a perseverar em seus esforços de capilarizar as ações da Rede pelo território paulista.

Sobre a meta nº 21.3, referente a número mínimo de público virtual, a OS informou que o evento foi aberto para todo o público. Esta UGE acolhe esta informação, mas orienta que a OS empreenda esforços para ampliar os participantes da Rede, para que os futuros encontros contem com um maior engajamento dos integrantes.

A ação nº 23, referente a estágios técnicos, foi realizada acima do previsto. A OS justifica que o número de vagas foi ampliado a fim de contemplar uma necessidade da instituição sede do polo contactado. Esta UGE acata a justificativa e atesta que a ação atingiu os objetivos.

As metas nº 21.1, 22.1, 22.2 e 22.3 foram cumpridas, conforme o pactuado no ano.

Em relação à meta nº 23.2, cujo atributo de mensuração é o dado extra, a informação foi devidamente apresentada.

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL- PCDI
CASA GUILHERME DE ALMEIDA - AÇÕES PACTUADAS (2023)*

*Não há meta prevista para o ano de 2023.

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI							
CASA GUILHERME DE ALMEIDA - AÇÕES CONDICIONADAS (2023)							
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
24	Edição bilingue de narrativas da tradição guarani, com tradução para o português	24.1	Meta-Produto	Número de edições	1º Quadrim	1	
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	1	
					ICM	100%	

Parecer da UGE sobre o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional

Não houve meta pactuada prevista para o ano de 2023. A ação condicionada não foi realizada. Esta UGE considera que a OS deveria ter envidado maiores esforços na captação de recursos financeiros, via leis de incentivo e editais, para executá-la.

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES- PED							
CASA GUILHERME DE ALMEIDA - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
25	Obter o Alvará de Funcionamento Local de Reunião	25.1	Dado-Extra	Cópia do documento ou relato das ações realizadas	1º Quadrim		1
					2º Quadrim		

				para obtenção e/ou renovação do documento	3º Quadrimestral		
					ANUAL		1

Parecer da UGE sobre o Programa Edificações

A ação prevista para o quadrimestre e para o ano, não foi desenvolvida pela OS, não alcançando o objetivo previsto.

A meta nº 25.1, que trata de processo para obtenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião, após lapso temporal, teve avanço visto o deferimento, em 15/12/2022, do processo 2010-0.019.516-0, referente ao “Alvará de Aprovação e Execução de Reforma”, junto à Subprefeitura da Lapa, permitindo assim solicitar o Alvará de Funcionamento Local de Reunião. A OS relata que, no âmbito do novo Contrato de Gestão, contratará empresa especializada para obtenção do documento. Esta UGE ratifica a importância de empenho na obtenção do documento, e acompanhará o cumprimento da ação no próximo Contrato de Gestão.

Referente à contratação de seguros, a Casa Guilherme de Almeida, localizada na Rua Macapá, possui a apólice de seguro multirrisco, nº 118 44 4019733, contratada através da seguradora PORTO, válida até 15/12/2023, e a edificação anexa, localizada na Rua Cardoso de Almeida, possui a apólice de seguro multirrisco, nº 1800956468, contratada através da seguradora SOMPO, válida até 28/03/2023. A apólice de responsabilidade civil, nº 510 0000038902, contratada através da seguradora TOKIO MARINE, é válida até 02/02/2024.

Quanto ao AVCB, a edificação principal, localizada na Rua Macapá, possui CLCB- Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros Nº 343402, que foi válido até 12/04/2023, e encontra-se em renovação, e a edificação anexa, localizada na Rua Cardoso de Almeida, possui CLCB Nº 659958, válido até 30/11/2023.

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES – CASA MÁRIO DE ANDRADE

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA- PGM							
CASA MÁRIO DE ANDRADE - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
1	Recursos financeiros captados via geração de receita de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaços e outros	1.1	Meta-Resultado	Captação do exercício (1%)	1º Quadrimestral	5.000,00	13.200,00
					2º Quadrimestral		
					3º Quadrimestral		
					META ANUAL	5.000,00	13.200,00
					ICM	100%	264%
2	(PGM) Pesquisa de perfil e de satisfação do público (Programação Cultural)	2.1	Meta-Resultado	Pesquisa de público (Programação Cultural)	1º Quadrimestral	1	1
					2º Quadrimestral		
					3º Quadrimestral		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão Museológica

Todas as ações previstas para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à meta nº 1.1, superada, a OS justifica que a captação realizada acima do previsto para o quadrimestre se deu principalmente pelos cursos oferecidos. Esta UGE acata a justificativa enviada e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Contrato de Gestão.

A meta nº 2.1 foi cumprida, conforme o pactuado no ano.

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA							
CASA MÁRIO DE ANDRADE - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
3	Cursos do Grupo de Estudos do Centro de Pesquisa e Referência Mário de Andrade [Virtual]	3.1	Meta-Produto	Número de cursos	1º Quadrimestral	1	1
					2º Quadrimestral		
					3º Quadrimestral		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		3.2	Meta-Resultado	Número de público virtual-participação	1º Quadrimestral	20	161
					2º Quadrimestral		
					3º Quadrimestral		
					META ANUAL	20	161
					ICM	100%	805%
4	Aquisição de livros para Centro de Pesquisa e Referência Mário de Andrade, relacionados às áreas de atuação do Museu, para consulta de alunos e pesquisadores.	4.1	Meta-Produto	Número de livros adquiridos	1º Quadrimestral	10	10
					2º Quadrimestral		
					3º Quadrimestral		
					META ANUAL	10	10
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão de Acervos

Todas as ações previstas para o ano foram cumpridas com eficácia, atingindo os objetivos.

Em relação à meta nº 3.2, referente a número de público virtual – participação, realizada acima do previsto, a OS justifica que sua superação se deu em função de uma estratégia de divulgação eficaz e a uma crescente participação de público em atividades remotas oferecidas pelo Museu. Esta UGE acata a justificativa apresentada.

As metas nº 3.1 e 4.1 foram cumpridas, conforme o pactuado no ano.

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL- PEPC							
CASA MÁRIO DE ANDRADE - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
5	Exposição temporária [virtual]	5.1	Meta-Produto	Número de exposições temporárias	1º Quadrimestre	1	1
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
6	Atividades de formação livre: Cursos, palestras, oficinas, workshops, ciclos [Virtual]	6.1	Meta-Produto	Número de cursos, palestras, oficinas, workshops	1º Quadrimestre	8	8
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					META ANUAL	8	8
					ICM	100%	100%
		6.2	Meta-Resultado	Número de público virtual-participação	1º Quadrimestre	180	503
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					META ANUAL	180	503
					ICM	100%	279%
7	Centro de Referência Casa Mário de Andrade: Programa Formativo: Patrimônio, Memória e Gestão Cultural [Virtual]	7.1	Meta-Produto	Número anual de turma do Programa Formativo	1º Quadrimestre	1	1
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		7.2	Meta-Resultado	Número de participantes	1º Quadrimestre	40	52
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					META ANUAL	40	52
					ICM	100%	130%
		7.3	Meta-Produto	Número de encontros oferecidos para a turma do programa formativo	1º Quadrimestre	4	5
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					META ANUAL	4	5
					ICM	100%	125%
		7.4	Meta-Resultado	Número de público virtual-participação	1º Quadrimestre	160	239
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					META ANUAL	160	239
					ICM	100%	149%

Parecer da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação Cultural

Todas as ações previstas para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos

Sobre a superação do número de público virtual-participação nas Atividades de formação livre, meta nº6.2, a OS justifica que o número de público presente nas atividades virtuais realizadas pela Casa superou as metas estabelecidas para o 1º quadrimestre, assim como na meta anual, em função de uma estratégia de divulgação eficaz que resultou em maior engajamento com o público potencial da Casa. Como algumas atividades foram oferecidas em formato híbrido, foram recebidas 30 pessoas presencialmente em atividades, além do público em formato virtual. Esta UGE acata a justificativa.

Em relação à superação do número de participantes no Programa Formativo: Patrimônio, Memória e Gestão Cultural, meta nº7.2, a OS justifica que foi possível ampliar as vagas para a turma de 2023, devido à opção de realização das aulas em formato virtual. Sobre a superação no número de encontros oferecidos, meta nº 7.3, a OS justifica que foi superado no primeiro quadrimestre, assim como na meta anual, pois foi realizado mais um encontro além do previsto para o período, devido à necessidade de ajuste no cronograma. Em relação à superação no número de público virtual-participação, meta nº 7.4, a OS justifica que, assim como na meta anual, foi possível ampliar as vagas para a 4ª edição, que ocorreu virtualmente, possibilitando atender um maior número de pessoas interessadas no Programa. Esta UGE acata as justificativas.

As metas nº 5.1, 6.1 e 7.1 foram cumpridas, conforme o pactuado no ano.

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO- PE							
CASA MÁRIO DE ANDRADE - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
8	Atividades para famílias, primeiríssima infância ou público em geral (oficinas, palestras, rodas de conversa, dentre outras) [Presencial e virtual]	8.1	Meta-Produto	Número de atividades	1º Quadrimestre	6	7
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					META ANUAL	6	7
					ICM	100%	117%
		8.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadrimestre	80	152
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					META ANUAL	80	152
					ICM	100%	100%
		8.3	Dado-Extra	Número de público virtual-visualização	1º Quadrimestre		165
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					ANUAL		165

9	Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário) [Virtual]	9.1	Meta-Resultado	Número de público virtual-participação	1º Quadrimestral	35	39
					2º Quadrimestral		
					3º Quadrimestral		
					META ANUAL	35	39
					ICM	100%	111%

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO- PE							
CASA MÁRIO DE ANDRADE - AÇÕES CONDICIONADAS (2023)							
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
10	Publicação de revista digital produzida pelo Educativo das três Casas	10.1	Meta-Produto	Número de revista digital publicada no site	1º Quadrimestral	1	
					2º Quadrimestral		
					3º Quadrimestral		
					META ANUAL	1	
					ICM	100%	

Parecer da UGE sobre o Programa Educativo:

Todas as ações previstas para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à meta nº 8.2, que teve seu número mínimo realizado acima do previsto, esta UGE parabeniza a OS pelos bons resultados e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Contrato de Gestão.

Quanto às metas nº 8.1 e 9.1 foram superadas, mas dentro do limite de 20% aceito por esta UGE, não necessitando de justificativas.

A meta nº 8.3, cujo atributo de mensuração é o dado extra, foi devidamente informada.

A meta condicionada prevista para o exercício não foi realizada. A OS informou que não houve captação adicional para realização desta meta.

2.5 PROGRAMA DE CONEXÕES MUSEUS-SP- PCM							
CASA MÁRIO DE ANDRADE - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
11	Ações de capacitação em Museus e espaços expositivos do interior e da RMSP [Virtual]	11.1	Meta-Produto	Número de encontros virtuais realizados	1º Quadrimestral	1	1
					2º Quadrimestral		
					3º Quadrimestral		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		11.2	Meta-Resultado	Número de Polos Regionais beneficiários	1º Quadrimestral	1	5
					2º Quadrimestral		
					3º Quadrimestral		
					META ANUAL	1	5
					ICM	100%	500%
		11.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual-participação	1º Quadrimestral	25	824
					2º Quadrimestral		
					3º Quadrimestral		
					META ANUAL	25	824
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa Conexões Museus SP:

Todas as ações previstas no ano foram cumpridas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

A meta nº 11.2 foi realizada acima do previsto. A OS justifica que foi possível atingir mais polos devido ao formato virtual da ação. Esta UGE acata a justificativa.

A meta nº 11.1 foi devidamente realizada, conforme previsto para o exercício.

Em relação à meta nº 11.3, que teve seu número mínimo realizado acima do previsto, esta UGE informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Contrato de Gestão.

Parecer da UGE sobre o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional

Não houve meta prevista para o ano de 2023.

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES- PED							
CASA MÁRIO DE ANDRADE - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
12	Renovação de Seguros Empresarial e de Responsabilidade Civil do Museu e Contratação de Seguros para os dois novos imóveis	12.1	Dado-Extra	Cópia da apólice apresentada no quadrimestre da contratação	1º Quadrimestral		1
					2º Quadrimestral		
					3º Quadrimestral		
					ANUAL		1

Parecer da UGE sobre o Programa Edificações

A ação prevista para o quadrimestre e para o ano, foi desenvolvida pela OS, alcançando o objetivo previsto.

Para a meta nº 12.1, referente à Renovação de Seguros, o museu possui a apólice de seguro multirrisco, nº 1800956468, contratada através da seguradora SOMPO, válida até 28/03/2024, e a apólice de responsabilidade civil, nº 510.0000038902, contratada através da seguradora TOKIO MARINE, válida até 02/02/2024.

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2023 – CASA DAS ROSAS

CASA DAS ROSAS - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
1	Recursos financeiros captados via geração de receita de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaços e outros	1.1	Meta-Resultado	Captação do exercício (1%)	1º Quadrim	8.000,00	31.100,00
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	8.000,00	31.100,00
					ICM	100%	389%
2	Recursos financeiros captados vias leis de Incentivo, parcerias e editais	2.1	Meta-Resultado	Captação do exercício	1º Quadrim	250.000,00	250.000,00
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	250.000,00	250.000,00
					ICM	100%	100%
3	Pesquisa de perfil e de satisfação do público (Programação Cultural)	3.1	Meta-Resultado	Pesquisa de público (Programação Cultural)	1º Quadrim	1	1
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão Museológica

Todas as ações previstas para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à meta nº 1.1, superada, a OS justifica que a captação realizada acima do previsto para o quadrimestre se deu pela oferta de cursos em plataforma digital, parcerias e cessão de espaço. Esta UGE acata a justificativa enviada e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Contrato de Gestão.

Quanto à meta nº 2.1, referente à captação vias leis de incentivo, parcerias e editais, foi alcançada integralmente no ano. A OS informa que isso se deu em função do patrocínio da Pfizer Brasil Ltda., no montante integral do pactuado na meta, R\$ 250.000,00, por meio do PRONAC 200323 para o Programa de Ações Formativas Complementar à Restauração do Museu Casa das Rosas. Esta UGE parabeniza à OS e recomenda a consolidação da parceria com a empresa para futuras ações neste equipamento por meio de novos projetos incentivados.

A meta nº 3.1, referente à pesquisa de perfil e de satisfação do público de programação cultural, foi realizada conforme pactuado para o exercício.

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS– PA							
CASA DAS ROSAS - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
4	Digitalização de itens do acervo bibliográfico	4.1	Meta-Produto	Número de itens digitalizados	1º Quadrim	25	25
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	25	25
					ICM	100%	100%
5	Restauo de itens do acervo	5.1	Meta-Produto	Número de itens restaurados	1º Quadrim	2	2
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão de Acervos

Todas as ações previstas para o ano foram cumpridas com eficácia, atingindo os objetivos propostos.

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL– PEPC							
CASA DAS ROSAS - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
6	Exposição temporária [Presencial]	6.1	Meta-Produto	Número de exposições temporárias	1º Quadrim	1	1
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
7	Atividades de formação livre: Cursos, palestras, oficinas, workshops, ciclos [Presencial e Virtual]	7.1	Meta-Produto	Número de cursos, palestras, oficinas, workshops	1º Quadrim	10	20
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	10	20
					ICM	100%	200%
		7.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadrim	30	71
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	30	71
		7.3	Meta-Resultado	Número de público virtual-participação	ICM	100%	100%
					1º Quadrim	600	2.403
					2º Quadrim		

					3º Quadrimestre		
					METAS ANUAIS	600	2.403
					ICM	100%	401%
8	Atividades de difusão: Saraus, Recitais, Apresentações de teatro, dança, música, cinema, contação de história, etc. [Presencial e Virtual]	8.1	Meta-Produto	Número de eventos	1º Quadrimestre	12	18
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					METAS ANUAIS	12	18
					ICM	100%	150%
		8.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadrimestre	800	900
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					METAS ANUAIS	800	900
					ICM	100%	100%
		8.3	Dado Extra	Número de público virtual-participação	1º Quadrimestre	200	204
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					ANUAIS	200	204
9	Coral da Casa das Rosas [Presencial]	9.1	Meta-Produto	Nº de eventos	1º Quadrimestre	2	2
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					METAS ANUAIS	2	2
					ICM	100%	100%
		9.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadrimestre	40	100
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					METAS ANUAIS	40	100
					ICM	100%	100%
10	Eventos temáticos: Aniversário da Cidade de São Paulo [Presencial]	10.1	Meta-Produto	Número de eventos	1º Quadrimestre	1	1
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					METAS ANUAIS	1	1
					ICM	100%	100%
		10.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadrimestre	50	50
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					METAS ANUAIS	50	50
					ICM	100%	100%
11	Centro de Referência Haroldo de Campos: (Módulos do curso Poesia Expandida) [Virtual]	11.1	Meta-Produto	Número de turmas do Poesia Expandida (30 pessoas por turma)	1º Quadrimestre	1	1
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					METAS ANUAIS	1	1
					ICM	100%	100%
		11.2	Meta-Resultado	Número mínimo de selecionados inscritos para a turma do Poesia Expandida	1º Quadrimestre	40	65
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					METAS ANUAIS	40	65
					ICM	100%	100%
		11.3	Meta-Produto	Número de atividades ofertadas aos inscritos (selecionados) do curso	1º Quadrimestre	12	13
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					METAS ANUAIS	12	13
					ICM	100%	108%
		11.4	Meta-Resultado	Número de público virtual-participação	1º Quadrimestre	324	575
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					METAS ANUAIS	324	575
					ICM	100%	177%
12	Centro de Apoio ao Escritor (Módulos do CLIFE - Curso Livre de Preparação do Escritor) [Virtual]	12.1	Meta-Produto	Número de turmas do CLIFE (30 pessoas por turma)	1º Quadrimestre	2	2
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					METAS ANUAIS	2	2
					ICM	100%	100%
		12.2	Meta-Resultado	Número mínimo de selecionados inscritos para as duas turmas do CLIFE	1º Quadrimestre	60	90
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					METAS ANUAIS	60	90
					ICM	100%	100%
		12.3	Meta-Produto	Número de atividades ofertadas aos inscritos (selecionados) do curso	1º Quadrimestre	32	32
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					METAS ANUAIS	32	32
					ICM	100%	100%
		12.4	Meta-Resultado	Número de público virtual-participação	1º Quadrimestre	864	2.420
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					METAS ANUAIS	864	2.420
					ICM	100%	280%

13	Recebimento de visitantes presencialmente no Museu (jardim)	13.1	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial recebido	1º Quadrim	50.000	143.239
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	50.000	143.239
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação Cultural

Todas as ações previstas para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Sobre a ação Atividades de formação livre, a OS justifica a superação do número de cursos, palestras, oficinas, workshops, meta nº 7.1, devido às ações promovidas pelo Programa de Ações Formativas realizada no âmbito do projeto aprovado PRONAC, por meio da Lei Rouanet, com patrocínio da Pfizer e da Sociedade Brasileira de Imunizações. Sobre a superação do número de público virtual-participação, meta nº 7.3, a OS justifica que o número de público em atividades virtuais é de difícil previsão e que as ações do Programa de Ações Formativas pelo PRONAC obtiveram boa adesão do público, excedendo o número previsto. Esta UGE acata a justificativa.

Quanto à superação do número de eventos de atividades de difusão, meta nº 8.1, a OS justifica que superou a meta prevista para o quadrimestre devido à absorção de ações de difusão, como saraus, oferecidas por coletivos em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres, como o "Slam das Minas", "Declama, Mulher", "Asas de Mujer" e "Testemunho e Literatura". Esta UGE acata a justificativa. Registra-se o dado-extra de número de público virtual-participação: 204.

Sobre a superação do número de público virtual-participação nos Módulos do curso Poesia Expandida [Virtual], meta nº11.4, a OS justifica que como a formação foi mantida no formato virtual, motivada pela grande demanda, ampliou as vagas para 65 participantes na turma. Por essa razão ocorreu a superação expressiva da meta de público. Esta UGE acata a justificativa. O número de atividades ofertadas aos inscritos (selecionados) do curso, meta nº11.3, foi realizado acima do previsto, estando, no entanto, dentro do limite de 20% aceito por esta UGE e, por esta razão, não necessita de justificativa.

Em relação à superação do número de público virtual-participação no Módulos do CLIPE - Curso Livre de Preparação do Escritor [Virtual], meta nº12.4, a OS justifica que como a atividade formativa do Clipe foi mantida no formato virtual, motivada pela grande demanda, ampliou as vagas para 45 participantes por turma, num total de 90, de modo a acolher mais alunos, incluindo os de fora da capital. Por essa razão ocorreu a superação expressiva da meta de público. Esta UGE acata a justificativa.

Em relação às metas nº 7.2, 8.2, 9.2, 11.2, 12.2 e 13.1 que tiveram seu número mínimo realizado acima do previsto para o quadrimestre e ano, esta UGE parabeniza a OS pelos bons resultados e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Contrato de Gestão.

As metas nº 6.1, 9.1, 10.1, 10.2, 11.1, 12.1 e 12.3 foram cumpridas, conforme o pactuado no ano.

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO- PE							
CASA DAS ROSAS - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
14	Atividades para famílias, primeiríssima infância ou público em geral (oficinas, palestras, rodas de conversa, dentre outras) [Presencial e Virtual]	14.1	Meta-Produto	Número de atividades	1º Quadrim	6	6
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		14.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadrim	20	64
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	20	64
					ICM	100%	100%
		14.3	Dado-Extra	Número de público virtual-participação (visualização)	1º Quadrim		2.266
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					ANUAL		2.266
15	Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário) [Presencial]	15.1	Meta-Resultado	Número mínimo de estudantes atendidos em visitas mediadas	1º Quadrim	35	300
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	35	300
					ICM	100%	100%
16	Visitas educativas para o público espontâneo [Presencial]	16.1	Meta-Resultado	Número mínimo de público espontâneo recebidos em visita monitorada	1º Quadrim	600	856
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	600	856
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa Educativo:

Todas as ações previstas para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação às metas nº 14.2, 15.1 e 16.1, que tiveram seu número mínimo realizado acima do previsto, esta UGE parabeniza a OS pelos bons resultados e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Contrato de Gestão.

A meta nº 14.3, cujo atributo de mensuração é o dado-extra, foi devidamente informada.

A meta nº 14.1 foi cumprida, conforme o pactuado no ano.

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP - PCM							
CASA DAS ROSAS - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
17	Ações de capacitação em Museus e espaços expositivos do interior e da RMSP [Virtual]	17.1	Meta-Produto	Número de encontros virtuais realizados	1º Quadrim	1	1
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		

		17.2	Meta-Resultado	Número de Polos Regionais beneficiários	META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
					1º Quadrim	1	7
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
		17.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual-participação	META ANUAL	1	7
					ICM	100%	700%
					1º Quadrim	25	72
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	25	72
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa Conexões Museus SP:

Todas as ações previstas para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

A ação nº 17 foi realizada e teve seus números de polos regionais e de público mínimo realizados acima do previsto. A OS justifica que foi possível atingir mais polos e participantes devido ao formato virtual da ação e à ampla divulgação. Esta UGE acata a justificativa.

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI							
CASA DAS ROSAS - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
18	Publicação de livros relacionados à obra de Haroldo de Campos	18.1	Meta-Produto	Número de livros publicados	1º Quadrim	1	1
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional

A ação prevista para o ano foi desenvolvida pela OS, alcançando o objetivo previsto.

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES - PED							
CASA DAS ROSAS - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
19	Seguro empresarial com cobertura sujeitas à condição de edificação em obras	19.1	Dado Extra	Cópia da apólice apresentada no quadrimestre da contratação	1º Quadrim		1
					2º Quadrim		
					3º Quadrim		
					ANUAL		1

Parecer da UGE sobre o Programa de Edificações

A ação prevista para o ano foi desenvolvida pela OS, alcançando o objetivo previsto.

A meta nº 19.1, referente à contratação de seguro empresarial com cobertura sujeitas à condição de edificação em obras, foi executada com a contratação da apólice nº 1001800003396, para multiriscos complementares aos previstos no seguro da obra, contratado pela construtora, possui vigência até 10/03/2024, e a apólice de responsabilidade civil, nº 510.0000038902, contratada através da seguradora TOKIO MARINE, é válida até 02/02/2024.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Programa de Gestão Museológica	Todos os anexos entregues.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
CASA GUILHERME DE ALMEIDA		
Programa de Gestão Museológica	Todos os anexos entregues.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Gestão de Acervos	Todos os anexos entregues.	As rotinas previstas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Exposições e Programação Cultural	Todos os anexos entregues.	As rotinas previstas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa Educativo	Todos os anexos entregues.	As rotinas previstas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa Conexões Museus SP	Todos os anexos entregues.	As rotinas e obrigações previstas para o ano foram entregues, cabendo as observações abaixo

Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Todos os anexos entregues.	As rotinas previstas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Edificações	Todos os anexos entregues.	As rotinas previstas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
CASA MARIO DE ANDRADE		
Programa de Gestão Museológica	Todos os anexos entregues.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Gestão de Acervos	Todos os anexos entregues.	As rotinas previstas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos
Programa de Exposições e Programação Cultural	Todos os anexos foram entregues parcialmente.	As rotinas previstas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa Educativo	Todos os anexos entregues.	As rotinas previstas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa Conexões Museus SP	Todos os anexos entregues.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Todos os anexos entregues.	As rotinas previstas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Edificações	Todos os anexos entregues.	As rotinas previstas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
CASA DAS ROSAS		
Programa de Gestão Museológica	Todos os anexos entregues.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Gestão de Acervos	Todos os anexos entregues.	As rotinas previstas para o quadrimestre foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Exposições e Programação Cultural	Todos os anexos foram entregues parcialmente.	As rotinas previstas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa Educativo	Todos os anexos entregues.	As rotinas previstas para o quadrimestre foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa Conexões Museus SP	Todos os anexos entregues.	As rotinas e obrigações previstas para o ano foram entregues, cabendo as observações abaixo
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Todos os anexos entregues.	As rotinas previstas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Edificações	Todos os anexos entregues.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.

PARECER TÉCNICO DA UGE SOBRE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram executadas, cabendo as seguintes considerações e complementações de informação:

Programa de Gestão de Acervos

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** das três Casas, cabe observar que a OS tenha atenção ao descritivo das ações de rotinas. Ainda que se tenha a necessidade de uma constância de atividades, o relatório precisa apresentar claramente o que ocorreu no período. Percebe-se ao longo dos anexos apresentados que muitas vezes a OS indica os mesmos textos nos descritivos das ações com alterações pontuais. Cabe reforçar que uma das finalidades destes anexos é trazer um panorama, da forma mais fiel possível, quanto ao desenvolvido na instituição, favorecendo o melhor gerenciamento da UGE quanto as obrigações contratuais.

Programa Conexões Museus-SP

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, observa-se que a Planilha de Programação não foi preenchida no prazo, e as artes de divulgação foram enviadas para aprovação com atraso e sem orientações sobre inscrições.

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Na demonstração de resultados, o Plano Orçamentário Consolidado apresenta na gestão dos recursos financeiros do exercício de 2023, um total de receitas vinculadas ao Plano de Trabalho na ordem de R\$ 3.055.569,25 e um total de despesas na ordem de R\$ 2.895.360,71. O total de repasse no ano foi de R\$ 2.306.667,00. No acumulado anual, a OS

informa, na planilha orçamentária os valores de rendimentos financeiros, obtidos através da aplicação de recursos dos repasses e recursos de captação, na ordem de R\$ 341.218,42.

Na análise da relação da execução dos recursos, considerando a relação entre previsto e realizado, notamos que a OS executou **102%** dos recursos previstos para salários, encargos e benefícios da área meio (RH – demais funcionários); **48%** dos recursos previstos para gastos com prestadores de serviços da área meio e **104%** para custos administrativos e institucionais. Já na área fim, a OS executou **95%** dos recursos previstos para salários, encargos e benefícios da área fim (RH – demais funcionários); **49%** dos recursos previstos para o Programa de Edificações; **38%** dos recursos previstos para o Programa de Gestão de Acervos; **47%** dos recursos previstos para o Programa de Exposições e Programação Cultural; **6%** dos recursos previstos para o Programa Educativo; **0%** dos recursos previstos para o Programa Conexões Museus SP; **0%** dos recursos previstos para o Programa de Gestão Museológica e **36%** dos recursos previstos para o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.

Sobre o **Programa de Exposições e Programação Cultural**, executado em 47%, a OS explica em nota que o atraso da finalização das obras na Casa das Rosas, assim como o fechamento para obras de ampliação da Casa Mário de Andrade ocasionaram o baixo uso das rubricas referentes às exposições. Sobre a rubrica Programação Cultural, realizada em 144%, a OS explica que ficou acima do previsto pois notou-se que parte dos valores dos Programas de Trabalho da Área Fim foram lançados na respectiva rubrica, de forma genérica. A OS também observa que está revendo, com finalidade de correção e aperfeiçoamento, a atribuição de valores às rubricas desde o início dos processos. Esta UGE observa que não devem ser realizados lançamentos genéricos de outros Programas de Trabalho da Área Fim no Programa de Exposições e Programação Cultural. Nas rubricas do Programa devem ser lançados apenas os gastos realizados no âmbito das ações do próprio programa de trabalho. A UGE orienta que as devidas correções sejam feitas com celeridade para o aperfeiçoamento tanto da previsão de recursos, como do lançamento dos gastos.

Quanto ao **Programa Educativo**, houve a execução de apenas 6% dos recursos previstos para as três casas, sendo de 9% para a Casa das Rosas e 0% para a Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade. A OS justifica que no período de janeiro a abril de 2023, a Casa das Rosas, apesar de fechada, iniciou a execução de um projeto captado via leis de incentivo, patrocinado pela Pfizer e pela Sociedade Brasileira de Imunizações. Como o projeto possuía rubricas destinadas ao Programa Educativo, parte dos cursos foram absorvidos pelo projeto. Observa-se, no entanto, que não apresenta justificativa para a não execução dos recursos da Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade. Esta UGE avalia que houve planejamento inadequado na previsão e uso dos recursos do Programa Educativo pela OS durante o exercício, e considera que a nota explicativa apresentada não dá conta de explicitar a real razão da não execução das rubricas deste Programa.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, o gasto de 0% dos recursos não é coerente com as ações executadas no Plano de Trabalho. Entende-se que parte das ações foi realizada pelos profissionais dos museus, não havendo investimento de recurso financeiro. Contudo, também foram realizadas ações presenciais (palestra no município de Tatuí e recebimento de profissional de Tatuí para estágio técnico na Casa Guilherme de Almeida), sendo assim essa UGE compreende que valor apresentado pela OS não transparece o executado durante o ano e avalia que a execução dos recursos do programa foi realizada de forma insatisfatória.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, houve a execução de apenas 36% dos recursos previstos para as três casas, sendo de 100% para a Casa das Rosas, 103% para a Casa Guilherme de Almeida e 61% para a Casa Mário de Andrade, a OS explica em nota que a realização abaixo do previsto não impactou na execução das ações previstas para o Programa. O total de despesas, inferiores ao previsto, não afetou as ações planejadas para o Plano de Trabalho. A UGE acata a justificativa, mas orienta melhor planejamento da previsão e uso dos recursos para o Programa.

Para a Casa Guilherme de Almeida, referente ao **Programa de Edificações**, notou-se que, ao longo deste ano, houve execução de 126,00%, do recurso previsto no Programa. Esta UGE compreende como coerente a execução do recurso disposto neste Programa.

Para a Casa Mário de Andrade, referente ao **Programa de Edificações**, notou-se que, ao longo deste ano, houve execução de 58,00% do recurso previsto no Programa. Foi apresentada a justificativa de que o uso inferior da verba prevista no item 6.1.4.1, que trata da “Conservação e Manutenção de Edificações”, deve-se ao fato da Casa Mário de Andrade estar fechada para obras, o que significou a menor utilização de recursos para conservação e manutenção. Esta UGE, mediante justificativa apresentada pela OS, compreende como coerente a execução do recurso disposto neste Programa.

Para a Casa das Rosas, referente ao **Programa de Edificações** notou-se que, ao longo deste ano, houve execução de 99,00%, do recurso previsto no Programa. Esta UGE compreende como coerente a execução do recurso disposto neste Programa.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, a OS não apresentou nota explicativa sobre a não execução integral do recurso previsto. Esta UGE avalia que houve planejamento inadequado na previsão e uso dos recursos do Programa e que a execução orçamentária, neste caso, foi realizada de forma insatisfatória.

Sobre os limites de gastos com recursos humanos no período, o Relatório Sintético de Recursos Humanos demonstra que os índices pactuados no Contrato de Gestão (80% para remuneração de empregados sobre o total de despesas e 16% para remuneração de dirigentes sobre o total de despesas) foram respeitados, sendo que:

- O realizado no ano com remuneração de dirigentes atingiu 0% sobre o total de despesas;
- O realizado no ano com remuneração de empregados atingiu 77% sobre o total de despesas.

No ano de 2023, a POIESIS apresentou o seguinte desempenho de captação de recursos, atingindo o valor de R\$ 250.000,00 em captação via leis de incentivo, editais e parcerias na Casa das Rosas, o que corresponde a 100% da meta anual prevista neste Plano de Trabalho. A captação operacional atingiu o montante de R\$ 36.200,00 para Casa Guilherme de Almeida, R\$ 13.200,00 para Casa Mário de Andrade e 31.100,00 para a Casa das Rosas, que corresponde a 724%, 264% e 389% da meta anual prevista neste Plano de Trabalho em cada um dos museus respectivamente.

Esta Unidade Gestora acompanhou as informações enviadas pela OS de saldos de contas correntes vinculadas ao Contrato de Gestão. Houve aplicação na conta de recursos de contingência nesse período, conforme informado pela Organização Social. Cabe mencionar ainda, que em se tratando do último quadrimestre de vigência deste Contrato de Gestão, a OS apresentou em sua Planilha Orçamentária um total de recursos líquidos disponíveis para o contrato no valor de R\$ 10.153.150,00, composto do repasse para o exercício deste quadrimestre, de recursos para execução das obras de restauro, reforma e ampliação do Museu Casa Mário de Andrade, recurso de natureza trabalhista (férias, 13º e afins) e recursos que serão direcionados para a elaboração de Plano Museológico e Nova exposição de Longa Duração da Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade. Tais recursos, a exceção do repasse 2023, foram todos repactuados no novo Contrato de Gestão nº 01/2023, com vigência a partir de 01/05/2023, tendo em vista que a OS atual venceu o processo de convocação pública, com as finalidades mencionadas.

QUADRO DE METAS, ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PENDENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Programa	Nº e nome da ação ou rotina técnica	Prazo pactuado	Novo prazo pactuado	Status	Posição da UGE
Programa de Integração ao SISEM – Casa das Rosas	Ação Nº 34.2 e 34.3 – exercício 2022	3º Quadrimestre 2022	1º Quadrimestre 2023	Meta 34.2. Foram atendidos 47 municípios em duas ações realizadas. O número de municípios atendidos superou o previsto devido à realização da ação de forma virtual, permitindo a participação de representantes das mais diversas regiões do Estado de São Paulo.	CUMPRIDA

				Meta 34.3. O número de público virtual superou a expectativa devido ao alcance da divulgação do evento nas redes sociais e ao grande interesse do público pelo tema abordado.	
Programa de Exposições e Programação Cultural – Casa das Rosas	Ação nº 78 - Feira de Zines e Pequenas editoras, parceria com o Núcleo Educativo	4º trimestre 2020		Conforme Ofícios Poiesis nº 123, de 17/11/2022 e nº 067/202302 de junho de 2023, a Feira de Zines e Pequenas editoras foi realizada nos dias 2 e 3 de julho de 2022, das 10h às 16h, cumprindo a pendência de 2020.	CUMPRIDA

Quanto às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação, temos a manifestar:

Recomendação no Relatório da Comissão de Avaliação:	
2º trimestre 2023 (X) CG 001/2017	3º trimestre 2023 () CG 001/2017
2º trimestre de 2023	
A Comissão recomenda à UGE e à OS que seja pactuada uma meta de captação superior à estabelecida neste Contrato, uma vez que os três museus atingiram já no primeiro quadrimestre captações consideravelmente superior à meta (metas 1.1).	
Resposta da UGE: Os percentuais de captação para o novo Contrato de Gestão foram baseados no Referencial Orçamentário Financeiro elaborado pela Unidade de Monitoramento e será refletido no Plano de Trabalho e negociado, conforme o desempenho da OS, ao longo da vigência do contrato.	

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 01/2017, durante o exercício de 2023, conforme verificado em visitas in loco, reuniões, participação em ações e eventos e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria com a Organização Social de Cultura em relação aos gastos efetuados com recursos do Contrato de Gestão estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

Observa-se, ainda, que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES

De acordo com o § 1º do Artigo 200 da Instrução Normativa nº 01/2020, atualizada pela resolução nº 23/2022, do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

A Unidade Gestora recomenda às Organizações Sociais o atendimento à Resolução GP nº 23/2022 do TCE-SP que alterou as Instruções Normativas 01/2020, trazendo a seguinte redação para o Inciso VI, Artigo 135 da IN 01/2020:

Art. 135 – Compete ao órgão público contratante:

VI – exigir que as notas fiscais e os demais documentos comprobatórios das despesas sejam emitidos pelos respectivos fornecedores com indicação no conteúdo original dos documentos, inclusive nota fiscal eletrônica, da identificação do órgão público contratante, do número do contrato de gestão e os demais elementos identificadores, não sendo admitida a inserção dessas informações após a emissão do respectivo documento; (...).

Regularmente, mensalmente, quando do envio de notas fiscais de aquisição de bens pelas Organizações Sociais, esta UGE verifica o atendimento às instruções normativas do Egrégio Tribunal de Contas.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

A Organização Social de Cultura parceira disponibilizou ao longo do exercício, quando solicitada, certidões e declarações atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público na execução do contrato nº 01/2017, durante o exercício de 2023, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela d. Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.

- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.

O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos vinte anos.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OS's também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.

A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 01/2017, sendo, entre outras atribuições, responsável pela "fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação", nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da referida UGE no exercício de 2023 foi realizada por Paula Paiva Ferreira, CPF nº 409.936.338-46; Maria Beatriz de Souza Henriques, CPF nº 033.622.258-02; Vanessa Costa Ribeiro, CPF nº 330.152.378-10, e Karina Rosa Santiago CPF nº 893.132.751-04.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de "realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados" e a de "elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão", bem como "recomendações anuais referentes à execução orçamentária", em ambos os casos "considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas", conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, a Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Auditoria, tem, dentre as suas atribuições, a prevista no Artigo 46, Inciso III, de fiscalizar e avaliar o cumprimento das políticas públicas, dos contratos de gestão e demais áreas de gestão do Estado.

Vale lembrar que a Organização Social sujeita-se, "no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário", de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER

No que tange às ações de acompanhamento, além das visitas técnicas in loco, a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico realiza reuniões com as equipes da Organização Social de Cultura e participa de ações e eventos promovidos no(s) equipamento(s) culturais geridos em parceria.

- Visitas Virtuais às páginas:

<https://www.casadasrosas.org.br/>
<http://www.casaguilhermedealmeida.org.br/>
<http://www.casamariodeandrade.org.br/>

- Canais no Youtube:

<https://www.youtube.com/channel/UCpkUtBXN2B-A4Oxjc7imltQ>
<https://www.youtube.com/@CasaMariodeAndrade/videos>
<https://www.youtube.com/channel/UC2wxiRZ00V3yxbbLoR2cLWw>

- Redes:

Facebook:

<https://www.facebook.com/museucasaguilhermedealmeida/>
<https://www.facebook.com/casadasrosas/>
<https://www.facebook.com/CasaMariodeAndrade/>

Instagram:

@casaguilhermedealmeida
 @casadasrosas
 @museucasamariodeandrade

Twitter:

<https://twitter.com/casagdealmeida>
https://twitter.com/CMariodeAndrade?ref_src=twsrc%5Egoogle%7Ctwcamp%5Eserp%7Ctwgr%5Eauthor
<https://twitter.com/casadasrosas>

Aspectos observados: divulgação de informações e programação e interação com público.

**Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho -
1º Quadrimestre/2023**

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição /Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião
13/02	Presencial na Pinacoteca	Reunião	Tayna Rios (UPPM-SEC), Marcos Antonio (UPPM-SEC), Douglas Augusto (UPPPM-SEC), Gabriela Pessoa (PINA), Rafael Laterca (Pina), Ligia Kaluif (Pina), Juliana Vale (Pina), Munik Dantas (PINA), Isabel Maringelli (Pina), Leandro Antunes (PINA), Diego Silva (PINA), Otavio Balaguer (MI), Luciane Santesso (MI), Eloisa Martins (MI), Mayara Ferreira (MI), Tiago Haruo (MI), Nascilene Ramos (MC), Marcela Rezek (MC), Elis Granado (MC), Ivanei Silva (POIESIS), Ademir Takara (MF), Camila Alderado (MLP), Leonardo Arouca (MLP), Agatha Spiegel (MAB), Camila Aparecida (MAB), Janaina Melo (MAB), Leonardo Vieira (MDS), Leila Antero (MDS), Julia Cerqueira (MRSP), Vanessa Miyashiro (MRSP), Suelen Menezes (MCAT), Luísa Valentini (MCI), Renata Furtado (MFAV), Carolina Rocha (MFAV), Ligia Diniz (MAS), Luciana Barbosa (MAS), Matheus Cardozo (MCP), Raquel Sapag (MIV), Wilton Guerra (MCB) e Felipe Albert (MIS)	1º Reunião do Comitê de Política de Acervos
23/02	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM – SEC), Sidney Ferrer (AMAB - MAB), Val Chagas (Odeon-MDS), Naylson Costa (Odeon-MDS), Bruno Vital (Odeon-MDS), Lilian Budaibes (ACAM-MIV), Isaltina Costa (ACAM-MIV), Liana das Neves (ACCIM-Paço), Yule Liberati (ACCIM-MIS), Patricia Marchesoni (INCI-MI), Telma Mösken (APAC – Pina), Marcus Alves (APAC-MRSP), Denyse Emerich (SAMAS-MAS), Irlani Carvalho (Poiesis-CMA), Marcelo Continelli (IDBrasil-MF), Cecília Branches (ACAM-MCI), Ícaro San Carlo (ACCIM-MIS), Alexandra Rocha (Poiesis), Caio Gomes (Poiesis-CGA), Pauliceia Novaes de Jesus (CCE-MCat), Ana Rita Carlos Lima (CCE-MCat), Rodrigo Vieira (Poiesis-CGA), Simeia Araujo (AMAB-MAB), Jessica Dezuani (CCE-MCat), Vanessa Marinho (IDG-MFAV), Debora Paneque (Poiesis-CGA), André Pereira de Almeida (ACCIM-MISEXP), Arthur Major (Poiesis-CMA), Núcleo Educativo do Museu Casa de Portinari (ACAM-MCP), Núcleo Educativo do Museu Felícia Leimer (ACAM-MFL), Alessandra Santiago (FPA-MCB)	1ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Planejamento do Comitê Educativo para o ano de 2023.
14/03	Casa Guilherme de Almeida	Reunião	Sofia Gonzalez (UPPM), Ivanei da Silva (POESIS) e Alexandra Rocha (POIESIS)	Programa Conexões Museus SP
24/04	Presencial na Sec	Reunião	Beatriz Henriques (UPPM-SEC), Vanessa Costa (UPPM-SEC), Clovis Carvalho (Poiesis), Plinio Correa (Poiesis), Marcelo Tapia (Poiesis) e Maria Izabel Casanovas (Poiesis)	Alinhamento da assinatura do novo Contrato de Gestão
27/04	Presencial na Sec	Reunião	Mirian Yagui (UPPM – SEC), Patricia Marchesoni (INCI-MI), Telma Mösken	3ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: -

			(APAC – Pina), Leandro Silva (IDG-MFAV), Alexandra Rocha (Poiesis), Daniella de Oliveira (INCI-MC), Marcelo Continelli (IDBrasil-MF), Cecília Branches (ACAM-MCI), Sidney Ferrer (AMAB - MAB), Laís Garcia Rocha (ACCIM-MIS), Yule Liberati (ACCIM-MIS), Naylson Costa (Odeon-MDS), Paula Vicente (Odeon-MDS), Aureli Alcântara (AAC-MRSP), Val Chagas (Odeon-MDS), Natália Nascimento (Odeon-MDS), Bruno Vital (Odeon-MDS), Irlani Carvalho (Poiesis-CMA), Caio Gomes (Poiesis-CGA), Lenadra Lúcio (ACAM-MFL), Ana Clara Cunha (ACAM-MFL), Ronilson Rosa (ACAM-MCP), Isaltina Costa (ACAM-MIV), Frederico de Souza (ACAM – MFL), Amanda Cuesta (IDBrasil-MLP), Diogo Barros (ACCIM-MIS), Ana Paula Iannone (Poiesis-CGA), Alana Iria (APAC-Pina), Jessica Baptista (CCE-MCat), Rodrigo Silva (CCE-MCat), Ícaro San Carlo (ACCIM-MIS), Denyse Emerich (SAMAS-MAS), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Liana das Neves (ACCIM-Paço)	Apresentação do formulário diagnóstico referente ao atendimento nos museus de grupos acompanhados por agências ou profissionais de turismo; alinhamento em relação à pesquisa de perfil e satisfação do público escolar; roda de conversa sobre a execução das ações do Programa Educativo dos museus no primeiro quadrimestre.
--	--	--	--	---

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Karina Rosa Santiago (Coordenadora da UPPM)
Vanessa Costa Ribeiro (Diretora Técnica do GPPM)
Renata Cittadin (Diretora Técnica do GTC SISEM-SP)
Mirian Midori Peres Yagui (Executiva Pública) - responsável pelo Comitê Educativo.
Roberta Martins Silva (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Edificações.
Tayna da Silva Rios (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Política de Acervo.
Marcos Antônio Nogueira da Silva (Assessor I) - responsável pelas rotinas técnicas do Comitê de Política de Acervo.
Luana Gonçalves Viera da Silva (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Comunicação.
Sofia Gonçalves (Assessora Técnica III) - responsável pelo Programa de Integração ao SISEM -SP
Angelita Fantagussi (Assessora Técnica IV) Assessoria Administrativa-Processual

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2022)

Por meio do artigo primeiro, item f, da Resolução SCEIC nº 8/2024 solicita-se que as Organizações Sociais apresentem informações sobre a gestão de outros equipamentos e projetos culturais e os critérios de rateio adotados. Esta resolução determina ainda que todas as etapas do contrato de gestão estão sujeitas à apresentação deste item.

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

A Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura – Organização Social de Cultura, apresentou à UPPM e à Comissão de Avaliação o Relatório de Atividades Anual de 2023, na data de 02 de abril de 2024.

O relatório foi baseado em seu plano de trabalho contido no 7º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2017 e analisado pela equipe técnica da UPPM, que confrontou as informações registradas com as observações do período decorrentes do acompanhamento técnico da Unidade.

As principais ações e realizações da Organização Social para os museus-casas foram:

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** da Casa Guilherme de Almeida, teve destaque o início de mais uma turma do “Programa Cinematographos”, de caráter formativo, motivado pela atuação de Guilherme como crítico cinematográfico. Quanto à Casa das Rosas, iniciaram-se novas turmas de poesia e de prosa do Curso Livre de Preparação de Escritores (Clípe). Também foi aberta nova turma do programa formativo Poesia Expandida. Na Casa Mário de Andrade, destaca-se, dentro da primeira temática, a abertura da quarta turma do programa formativo “Patrimônio, memória e gestão cultural” e a realização da exposição virtual [Mário de Andrade e a cozinha brasileira](#).

No âmbito do **Programa Educativo**, destaca-se na Casa Mário de Andrade os Encontros Peripatéticos que revisitaram lugares de memória do modernismo e de Mário de Andrade. Dentre eles estão os encontros peripatéticos da série Transbordamentos de 22: “Do Municipal ao Paissandu, de Santa Ifigênia aos Campos Elíseos até dizer chega”; “Samba, religião, futebol e modernismo na Barra Funda”, e “Pelos caminhos da Lapa de Belazarte”.

Para a Casa Mário de Andrade, no âmbito do **Programa de Edificações**, é destaque que, após desapropriação de dois imóveis contíguos ao museu, que originalmente formavam um conjunto, estão em desenvolvimento pela OS obras de ampliação, restauração, reforma, com recursos orçamentários integralmente repassados por esta Secretaria. A emissão de Ordem de Início dos Serviços ocorreu em 20/09/2022 e a previsão de execução, que era de 7 meses, não foi cumprida, e seguem em desenvolvimento. Ainda que pese que as obras tenham acompanhamento do GPAO, esta UGE entende que não foi satisfatória a disposição da OS em assegurar o pleno acompanhamento do desenvolvimento da meta por esta UGE. Para a Casa das Rosas, destaca-se que o museu segue em obras de restauração, reforma e requalificação, iniciadas em 18/10/2021 e com previsão de conclusão em 06/2023, com recursos orçamentários integralmente desta SEC. As obras assegurarão restauração, reforma e requalificação da edificação, além de qualificado e seguro acolhimento aos visitantes e funcionários, oportunizando o pleno atendimento às normas e legislações vigentes.

Ao longo deste Contrato de Gestão, para as três casas, a Organização Social, no âmbito do Programa de Edificações, não apresentou bom desempenho na captação de recursos via leis de incentivo e editais, não prevendo quaisquer ações condicionadas e limitando-se a executar apenas as metas e rotinas pactuadas com recursos orçamentários previstos

no Contrato de Gestão. Destaca-se a não obtenção do Alvará de Funcionamento Local de Reunião para as três edificações, podendo-se ainda mencionar que a grande ação da OS no âmbito deste Contrato de Gestão, as obras de ampliação, restauração, reforma da Casa Mário de Andrade, são executadas com recursos orçamentários integralmente repassados por esta Secretaria. Esta UGE considera que a OS deveria ter envidado maiores esforços para obter documentos como Alvará de Funcionamento Local de Reunião, visto a importância do mesmo para assegurar a segurança do patrimônio arquitetônico, bem como dos funcionários e visitantes dos museus.

De modo geral, as ações pactuadas para o ano foram cumpridas, com a ressalva quanto ao cumprimento parcial, mas dentro do limite de 20% aceito por esta UGE, das metas nº 11.3 e 15.2, do Programa de Exposições e Programação Cultural.

Diante deste quadro, podemos avaliar que os objetivos previstos para os programas de trabalho foram atingidos e que as metas parcialmente cumpridas ou muito superadas, devidamente justificadas no relatório da OS e avaliadas pela UGE, não prejudicaram os objetivos previstos no Plano de Trabalho.

No que diz respeito às metas muito superadas, cabe ressaltar que a OS vem concentrando esforços na realização das ações previstas, buscando a otimização e o bom uso dos recursos públicos, respeitando-se os princípios da economicidade. Consideramos que a superação das metas gerou impacto positivo para os objetivos gerais previstos, tendo por base os devidos cuidados em não prejudicar as demais ações pactuadas ou onerar os recursos orçamentários do Contrato de Gestão.

De modo geral, as rotinas técnicas e obrigações contratuais foram executadas, havendo apenas as observações apontadas junto ao Quadro de Avaliação das Rotinas Técnicas e Obrigações Contratuais deste parecer.

Quanto aos recursos financeiros captados via geração de receitas de bilheteria e cessão remunerada de uso de espaço, bem como via leis de incentivo, a OS empreendeu esforços para captação, cumprindo o pactuado no ano de 2023.

Em relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, esta UGE encontrou divergências e solicitou a validação pela Organização Social das informações. O quadro resumo foi reapresentado em 10/05/2024 e, com as retificações apresentadas pela OS e as retificações realizadas por esta UGE, considera-se que os dados presentes no quadro resumo deste parecer foram validados integralmente.

No que tange ao Plano Orçamentário, a Organização Social demonstrou uma gestão dos recursos aquém do esperado para os programas técnicos, por meio do planejamento inadequado da previsão e uso dos recursos na maior parte dos Programas.

Apesar disso, diante dos resultados demonstrados pela Organização Social de forma macro, é possível afirmar que o Plano de Trabalho para a Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade obteve resultado SATISFATÓRIO atingindo os objetivos previstos desta Unidade Gestora.

Dessa maneira, propomos o encaminhamento deste parecer à Comissão de Avaliação das Organizações Sociais para o cumprimento das providências previstas no Decreto nº 43.493/98 e 50.941/2006 artigos 38-III e 153.

Karina Santiago

Coordenadora

Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico



Documento assinado eletronicamente por **Karina Rosa Santiago, Coordenadora**, em 16/05/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028042825** e o código CRC **90AFDA36**.